



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2776



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 100/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480-CENTRO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 070/2022 REPRESENTADO PELO SR: SEBASTIÃO GABRIEL DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, DOMICILIADO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, PORTADOR DO CPF:453.595.399-68 SSP/PR E DO RG:3.706.483-3 SSP/PR

CONTRATADA:FELCAM ENGENHARIA E OBRAS LTDA, CNPJ:49.183.297/0001-67, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ REZENDE Nº 056, JARDIM GRAMADOS, CEP: 86.801-637, APUCARANA/PR, A SEGUIR DENOMINADA **CONTRATADA**, REPRESENTADA POR ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO BRASILEIRO, MAIOR, CAPAZ, EMPRESÁRIO, RG:5.551.451-8 SSP/PR, CPF:017.152.659-71, FIRMAM O PRESENTE 1º ADITIVO PRORROGAÇÃO AO PRAZO DE EXECUÇÃO A LEI 14.133.2021, NA PROPOSTA DA CONTRATADA DATADA DE 20/06/2024, ORIUNDO DA **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024** CONFORME CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM A SEGUIR:

OBJETO:PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA EM CBUQ - 4.719,60 M² - SAM 52 EM CONSONÂNCIA COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS PEÇAS E DOCUMENTOS DA CONCORRÊNCIA 05/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITIVO:

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 100/2024 POR MAIS 90 (DIAS), A PARTIR DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 ATÉ 23 DE FEVEREIRO DE 2025, CONFORME OS ART, S 6º XVII, E ART. 111º DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO VIGÊNCIA: PERMANECE ATÉ 24 DE JUNHO DE 2025

CLÁUSULA TERCEIRA- DO CONTRATO:

FIÇAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO DEVIDAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 1º TERMO DO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, MANDARAM LAVRAR O PRESENTE, EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES E POR FISCAL E GESTOR (A) QUE DE TUDO TEM CONHECIMENTO.

CLAUSULA QUARTA FORO: COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
DECRETO MUNICIPAL 070/2022
SEBASTIÃO GABRIEL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATANTE

ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO
CPF:017.152.659-71
FELCAM ENGENHARIA E OBRAS LTDA
CNPJ:49.183.297/0001-67
CONTRATADA

FISCAL: _____ CPF:324.821.889-53
AUGUSTO CISKOSKI

GESTOR (A): _____ CPF:083.544.639-58
PATRÍCIA CISKOSKI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2776



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127 1000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023

TERMO ADITIVO Nº 01, REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, inscrito no CNPJ sob nº 95.548.400/0001-42, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Hermes Wicthoff**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAUÁ DA SERRA-APAE**, inscrita no CNPJ sob nº. 00.798.001/0001-23, representada pelo Presidente **Jair Gomes da Silva**.

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro, de um lado o **MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, inscrito no CNPJ sob nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, nº 480, Mauá da Serra/PR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Hermes Wicthoff**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAUÁ DA SERRA-APAE**, inscrita no CNPJ sob nº. 00.798.001/0001-23, com sede na rua Santa Helena, nº 50, Jardim São Luiz, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, representada pelo Presidente **Jair Gomes da Silva**, resolvem assinar o presente Termo Aditivo, que será regido pela legislação aplicável à matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento tem por objetivo o aumento nos valores dos recursos relativos ao termo de colaboração firmado, na forma prevista no item 3.1 da cláusula terceira, conforme segue:

A “**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**”, passa a vigorar com a seguinte complementação:

3.2 - O montante de recursos aditado, a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 4.254,41 (quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos), correspondente a rendimentos de aplicação financeira dos recursos que a Prefeitura Municipal de Mauá da Serra transferiu por conta das dotações orçamentárias a seguir: 09.001.08.244.0008.2.040/3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais, fonte: 938 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - Piso de Transição de Média Complexidade.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro. (11/12/2024).

HERMES WICHTHOFF
Prefeito Municipal
Município de Mauá da Serra

JAIR GOMES DA SILVA
Presidente
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2776



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

7º TERMO ADITIVO METAFÍSICA AO CONTRATO 76/2023

7º TERMO ADITIVO METAFÍSICA DE VALOR
CONTRATUAL RELATIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA
GLOBAL Nº 76/2023, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE
MAUÁ DA SERRA E A EMPRESA: PAMELLA RIBEIRO -
EIRELI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480-CENTRO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 070/2022 REPRESENTADO PELO SR: SEBASTIÃO GABRIEL DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, DOMICILIADO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, PORTADOR DO CPF:453.595.399-68 SSP/PR E DO RG:3.706.483-3 SSP/PR

CONTRATADA:PAMELLA RIBEIRO - EIRELI, CNPJ:27.483.526/0001-26, LOCALIZADA NA RUA JACUTINGA Nº30 APTO 201 CENTRO CEP:86.860-000 JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ, A SEGUIR DENOMINADA **CONTRATADA**, REPRESENTADA PELA SENHORA:**PAMELLA RIBEIRO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, PORTADOR DO RG:29.580.362-9 SSP/SP E INSCRITO NO CPF:036.505.209-40, DOMICILIADA À RUA JACUTINGA Nº30 APTO 201 CENTRO CEP:86.860-000, CIDADE DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ ACORDAM E AJUSTAM FIRMAR O 7º TERMO DO ADITIVO METAFÍSICA, DECORRENTE DO RESULTADO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS 03/2023**, NOS TERMOS DO ART. 65 §1º DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, ASSIM COMO PELAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O PRESENTE TERMO DO ADITIVO METAFÍSICA AO CONTRATO Nº76/2023 TEM POR OBJETO ALTERAÇÃO EM 6,30% (SEIS VIRGULA TRINTA POR CENTO)

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DE VALOR

FICA ADITADO O CONTRATO 76/2023 O PRESENTE ADITIVO CORRESPONDE A 6,30% DO OBJETO ORIGINAL, RESULTANDO EM UM ADITIVO DE **R\$61.592,51 (SESSENTA E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA (ENGENHARIA) E A RESPECTIVA PLANILHA EM ANEXO.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2776



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

RATIFICAM-SE ÀS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO CONTRATO 76/2023, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O EXTRATO RESUMIDO DESTE TERMO ADITIVO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

E POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA DO FISCAL E GESTOR (A) PARA TODOS OS FINS DE DIREITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
DECRETO MUNICIPAL 070/2022
SEBASTIÃO GABRIEL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATANTE

PAMELLA RIBEIRO
CPF:036.505.209-40
PAMELLA RIBEIRO EIRELI EPP
CNPJ:27.483.526/0001-26
CONTRATADA

Fiscal: _____ CPF:324.821.889-53
Augusto Ciskoski

Gestor (A): _____ CPF:083.544.639-58
Patrícia Ciskoski



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2776



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 38/2024

AUTORIZO a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA CNPJ:95.548.400/0001-42	
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Física.	Nome: CPF nº
	<input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	Razão Social: KAIROS SERVIÇOS E NEGOCIOS LTDA CNPJ:47.200.879/000-89
OBJETO	AQUISIÇÃO DE BANCOS EM MATERIAL RECICLÁVEL E ORGÂNICOS IDEAL PARA ESPAÇOS AO AR LIVRE COMO PARQUES, PRAÇAS E ÁREA DE LAZER, A SEREM UTILIZADOS NA CIADADE DE MAUÁ DA SERRA PR	
VALOR	R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.002.15.452.0021.2020 Manutenção de Ruas e Avenidas do Município 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material permanente Fonte 1000 Recursos Ordinários (Livres) Red 164 Fonte 1016 Emendes individuais impositivas transferencia especial Red. 812 13.001.27.812.0029.2099 Manutenção do Esporte 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material permanente Fonte 1000 Recursos Ordinários (Livres) Red 639 Fonte 1016 Emendes individuais impositivas transferencia especial Red. 773	

PUBLIQUE-SE o resultado

Mauá da Serra, Pr, 19 de Dezembro de 2024

PAULO CESAR DE ALMEIDA
DECRETO MUNICIPAL 070/2022
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2776



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 38/2024

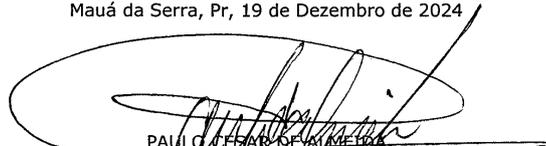
Eu, **Paulo Cesar de Almeida**, Secretário Municipal de Administração do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133 e Decretos nº 104/2023

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados que foi **ADJUDICADA e HOMOLOGADA** da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2024, das empresas abaixo:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ:	R\$ VALOR
1ª Colocada	KAIROS SERVIÇOS E NEGOCIOS LTDA	47.200.879/0001-89	R\$ 16.300,00

Mauá da Serra, Pr, 19 de Dezembro de 2024


PAULO CESAR DE ALMEIDA
DECRETO MUNICIPAL 070/2022
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2776



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127 1000

CNPJ: 95.548.400/0001-42

LEI Nº 994/2024

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Mauá da Serra, para o Exercício de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE.

L E I:

Art.1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento do Município de Mauá da Serra, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 432.307,76 (quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e sete reais e setenta e seis centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, constantes do Orçamento-Programa em vigor:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 Coordenação da Secretaria de Administração

05.001.04.122.0004.2006 Manutenção dos Serviços de Administração

39	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	232.307,76
40	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	20.000,00

05.003.04.122.0004.2013 Manutenção dos Serviços de Compras e Licitação

105	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	50.000,00
106	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	5.000,00

SOMA

307.307,76

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.001 Coordenação da Secretaria de Finanças

06.001.04.123.0005.2014 Manutenção da Tesouraria

113	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	40.000,00
114	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	5.000,00

SOMA

45.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

11.001 Departamento de Agricultura e Pecuária

11.001.20.608.0025.2080 Manutenção dos Serviços Apoio a Agricultura

584	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	50.000,00
-----	-----------------	---	------	-----------

11.003 Departamento de Meio Ambiente

11.003.18.541.0024.2084 Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio Ambiente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2776



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127 1000

CNPJ: 95.548.400/0001-42

607	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	30.000,00
		SOMA		80.000,00
		TOTAL GERAL		432.307,76

Art.2º- Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar da anulação parcial de dotação, em conformidade com o Art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir:

01-	CÂMARA MUNICIPAL			
01-001	Câmara Municipal			
01.001.01.031.0001.2001	Atividades Legislativas			
1	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	O1001	103.536,69
2	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O1001	51.057,09
3	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	O1001	1.000,00
4	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – CIVIL	O1001	6.125,00
5	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	O1001	45.300,23
6	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	O1001	13.250,00
7	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	O1001	30.000,00
8	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	O1001	5.000,00
9	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	O1001	5.915,00
10	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	O1001	21.120,11
11	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECN DA INFORM E COMUM – PES JURÍDICA	O1001	30.441,78
12	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	O1001	6.150,35
13	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	O1001	909,06
14	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	O1001	1.000,00
15	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	O1001	3.092,45
16	4.4.90.51.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	O1001	10.000,00
17	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O1001	98.410,00
		TOTAL		432.307,76
		TOTAL GERAL		432.307,76

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data e sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Hermes Wicthoff
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2776



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 302/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 20 dias ao servidor abaixo

relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Controlador Interno	
Irondino Dias Ferreira Junior	11/02/2023 a 10/02/2024	06/01/2025 a 25/01/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2024.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2776



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 303/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias a servidora abaixo

relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Serviços Gerais	
Leonor Correa Da Silva	21/11/2023 a 20/11/2024	06/01/2025 a 04/02/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2024.

HERMES WICTHOFF

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2776



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 304/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 20 dias a servidora abaixo

relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Saúde Geral	
Rosineia de Lourdes Oliveira	09/07/2023 a 08/07/2024	26/12/2024 a 14/01/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2024.

HERMES WICTHOFF

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2776



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 305/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 15 dias a servidora abaixo

relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Saúde Geral	
Sonia Maria Machado Batista	19/06/2023 a 18/06/2024	02/01/2025 a 16/01/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2024.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2776



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 306/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Promover em 11/12/2024, por “Avanço Vertical” e enquadrar na classe D – Nível VI, matrícula 325, a servidora **AMANDA FERNANDES FERIGATO ROSSINE**, admitida em **02/08/2013**, cargo efetivo de *PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA*, tendo em vista a conclusão do **Curso de Mestrado em EDUCAÇÃO**, na “**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIAS**”. Preenchido os requisitos na Lei Municipal N° 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento a interessada.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

HERMES WICHTHOFF

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2776



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 307/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER Férias de 30 dias aos servidores

abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Divisão do Departamento de Educação		
Ângela de Freitas Rodrigues	01/06/2023 a 31/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Denise Ribeiro das Chagas Silva	11/03/2023 a 10/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Eliza Elizabete de Lima	08/02/2024 a 07/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Francisca Aparecida dos Santos	05/09/2023 a 04/09/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Francisca Aparecida dos Santos	03/04/2023 a 03/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Julietta Machado da Silva do N.	24/09/2023 a 23/09/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Julietta Machado da Silva do N.	25/03/2024 a 24/03/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Marcela Cristine Reis de Lara	06/02/2024 a 05/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Vania Alencar Coutinho	14/03/2023 a 13/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Vania Alencar Coutinho	01/08/2022 a 31/07/2023	02/01/2025 a 31/01/2025
Rosana Silmara Magon Miranda	03/02/2024 a 02/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Escola Yukio Uemura – Fundamental 60%		
Adinez De Jesus Zanlorenzi	27/06/2023 a 26/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Anaises Mayara C Cordeiro	02/05/2023 a 02/05/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Andreia Fernandes de Matos	01/08/2023 a 31/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Castorina Portes Farias	28/02/2023 a 27/02/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Cristiana A. Momesso dos Santos	13/02/2024 a 12/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Doraci Batista Machado	01/08/2023 a 31/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Doraci Batista Machado	13/02/2024 a 12/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Denise Marques	11/02/2023 a 10/02/2023	02/01/2025 a 31/01/2025
Elisangela M. Braga Theodoro	05/09/2023 a 04/09/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Gabrieli da Silva Camargo	11/04/2024 a 10/04/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Gislaine Maciel Costa	14/03/2023 a 13/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Gloria Nascimento da Silva	01/08/2023 a 31/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

15

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2776



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Gloria Nascimento da Silva	06/02/2024 a 31/01/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Jane Marcia Martins Mazeto P.	10/05/2024 a 09/05/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
José Luiz Ienzura Adriano	14/03/2023 a 13/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Lindamir Cordeiro de Almeida	03/02/2024 a 02/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Lucia Beira	05/02/2024 a 04/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Melissa Aparecida Rossine	03/02/2024 a 02/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Nilce Alves Bento Yamamoto	05/04/2023 a 04/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Raissa Tarrye da Fraga	07/02/2024 a 05/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Regiane de A. L. Da Fonseca	03/02/2024 a 02/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Regiane de A. L. Da Fonseca	09/10/2024 a 08/10/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Renata Campioto	09/08/2023 a 08/08/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Renata Bertanha Pereira	18/07/2023 a 17/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Rosangela Donizete Lima	12/02/2024 a 11/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Rosangela Donizete Lima	11/03/2023 a 10/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Silmara Lopes Beira	05/02/2023 a 05/02/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Simone dos Santos Lima da Silva	17/02/2024 a 16/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Simone dos Santos Lima da Silva	11/05/2023 a 10/05/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Sueli Xavier de Matos Veiga	06/02/2024 a 05/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Sueli Xavier de Matos Veiga	01/08/2023 a 31/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Sueli A. Caruzo dos Santos	06/02/2024 a 05/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Suely Costa Chemin	06/02/2024 a 05/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Suely Costa Chemin	12/02/2024 a 11/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Tatiane de Assis Dobicz Godoi	07/08/2023 a 06/08/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Escola Paulo Haruo Sato – Fundamental 60%		
Altamira Jose Santos	06/02/2024 a 05/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Altamira José Santos	18/03/2024 a 17/03/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Bernadete Miranda	06/02/2024 a 05/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Claudete Trindade Lopes	14/02/2022 a 13/02/2023	02/01/2025 a 31/01/2025
Edna de Abreu Paulino Yokota	06/02/2024 a 05/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Edna de Abreu Paulino Yokota	25/03/2024 a 24/03/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Edna Aparecida Alves Fonseca	08/02/2024 a 07/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Edna Aparecida Alves Fonseca	06/02/2024 a 05/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Francielle Duart De Souza	01/02/2024 a 31/01/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Kelly Ap. Dos Santos Marques	18/07/2023 a 17/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Laurinda Pedrina Nunes Diniz M.	06/02/2024 a 05/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Leandro de Lima Calsavara	17/02/2024 a 16/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Leny Aparecida Costa de Souza	06/02/2024 a 05/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Neide Bezerra da Silva	06/02/2024 a 05/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

16

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2776



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Neide Bezerra da Silva	03/02/2024 a 02/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Rosangela Martins dos Santos	08/02/2024 a 07/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Silvana Pereira da Silva	28/02/2024 a 27/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Geovanna Beatriz Lopes	08/02/2024 a 07/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Erli Regina Pelogia Fagundes	06/02/2024 a 05/02/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Elaine Dos Santos Miguel	01/08/2023 a 31/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Elaine Dos Santos Miguel	08/03/2023 a 07/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Maria A. de Souza Dziejcz	05/10/2023 a 04/10/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Michele Rodrigues Seme	03/02/2024 a 02/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Neusa Batista Machado	01/03/2024 a 28/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Patricia de Cassia Miguel Freitas	03/02/2024 a 02/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Patricia de Cassia Miguel Freitas	01/08/2023 a 31/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Suely Firmino de Souza	01/08/2023 a 31/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Suely Firmino de Souza	06/02/2024 a 05/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Teresa Pires de Campos Souza	11/03/2023 a 10/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Wellington Aparecido Santos	17/02/2024 a 16/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Wellington Aparecido Santos	11/03/2023 a 10/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Escola Maria Baueb Jamus – Fundamental 60%		
Aline Franciele D. Manago	22/02/2024 a 21/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Conceição Aparecida V Manago	22/02/2024 a 22/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Cristiane Lacerda	03/02/2024 a 02/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Daiane Alexandre Pereira	04/06/2023 a 03/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Elaine Delecrod	01/08/2023 a 31/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Elaine Delecrod	14/05/2024 a 13/05/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Gislaine Benedita Sobrinho S.	22/02/2024 a 21/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Jackson Douglas A. de Souza	06/02/2024 a 05/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Jane Marcia Martins Mazeto P.	03/03/2022 a 03/03/2023	02/01/2025 a 31/01/2025
Rosely Froza	02/06/2023 a 01/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Silvana Pereira da Silva	01/08/2023 a 31/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Vilma A. dos Santos Raineri	03/02/2024 a 02/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Vania Cordeiro De Souza	17/02/2024 a 16/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Vania Cordeiro De Souza	11/03/2023 a 10/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Escola Professora Sandra Maria – Fundamental 60%		
Alex Barbosa da Silva	22/02/2024 a 21/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Amanda Fernandes Ferigato	02/08/2023 a 01/08/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Andreia Debora Garbossa	24/02/2024 a 23/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Cleyton Gabriel C. de Souza	01/02/2024 a 31/01/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Conceição Aparecida V Manago	08/02/2024 a 07/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

17

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2776



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Danielly de Araujo Carneiro	07/08/2023 a 06/08/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Edilaine Beatriz dos Santos	08/02/2024 a 07/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Edna Cordeiro de Souza dos S.	11/03/2023 a 10/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Elda da Silva Pereira	01/02/2024 a 31/01/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Iralva Costa Cabral Cordeiro	17/02/2024 a 16/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Jéssica de Oliveira dos S. Rojo	26/03/2024 a 25/03/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Jhon Wesley Fernando Souza	05/09/2023 a 04/09/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Karin Francielli Pique	06/02/2024 a 05/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Lucimara de Alencar Coutinho	12/02/2024 a 11/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Lucila De Oliveira Graciano	02/02/2024 a 01/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Susanne Terezinha de Quadros	12/02/2024 a 11/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Susanne Terezinha dos Quadros	05/09/2023 a 04/09/2023	02/01/2025 a 31/01/2025
Centro de Educação Infantil – Criança Esperança – Creche 60%		
Castorina Portes Farias	01/08/2023 a 31/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Daniele Carneiro Coutinho	17/02/2024 a 16/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Erineia Lara Rosa Costa	03/02/2024 a 31/01/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Giovana Borini Custodio Betim	01/06/2024 a 31/05/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Hozana Junia Garbossa Rosa	06/02/2024 a 05/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Keli Cristiani Cordeiro dos Santos	06/06/2023 a 05/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Laiane Mary Moreira Miguel	01/08/2023 a 31/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Laiane Mary Moreira Miguel	10/10/2023 a 09/10/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Raquel Alves Faria Geffer	22/02/2024 a 21/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Raquel Alves Faria Geffer	07/02/2024 a 06/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Sementinhas de Vida – Creche 60%		
Altiva Monteiro dos Santos	02/06/2023 a 01/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Altiva Monteiro dos Santos	11/03/2023 a 10/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Daiane Rodrigues Andrade R.	06/02/2024 a 05/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Edina Aparecida Nunes dos Reis	02/02/2024 a 01/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Eversandra Geffer	08/02/2025 a 07/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Fernanda Martins Godas Vieira	01/03/2024 a 28/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Jessica Aline de Oliveira Zenezio	05/09/2023 a 04/09/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Jessica Caroline Costa	16/04/2024 a 15/04/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Neuci Cordeiro Lima	05/04/2023 a 04/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Nilsete Nicassio Da Silva	11/03/2023 a 10/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Simone Rodrigues de S. Correia	15/02/2024 a 14/02/2025	02/01/2025 a 31/01/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

18

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2776



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos onze dias do mês de dezembro de 2024.

HERMES WICTHOFF

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

19

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2776



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 308/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER Férias de 15 e dias aos servidores

abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Motoristas	
Hugo José Rodrigues	08/05/2023 a 07/05/2024	20/12/2024 a 03/01/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos 19 dias do mês de dezembro de 2024.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

20

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2776

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR
CNPJ: 00.403.870/0001-01

RESOLUÇÃO 012/2024

AUTOR: MESA EXECUTIVA

SÚMULA:- Autoriza o Cancelamento de Dotação Orçamentaria em razão da restituição ao Poder Executivo, do saldo remanescente do duodécimo, no orçamento do Legislativo Municipal do corrente exercício financeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, E EM CONFORMINDADE COM O ARTIGO 168, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica autorizado o Legislativo Municipal a realizar o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, do corrente exercício financeiro:

01.000	LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001	Câmara Municipal
01001010310001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil.. R\$103.536,69
3.1.90.13.00	Contribuições Patronais R\$ 51.057,09
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil..... R\$ 6.125,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo..... R\$ 45.300,23
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cientif.... R\$ 13.250,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção.... R\$ 30.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria..... R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 5.915,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 21.120,11
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Com.. R\$ 30.441,78
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação R\$ 6.150,35
3.3.90.47.00	Obrigações Tributarias e Contributivas..... R\$ 909,06
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$ 1.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

21

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2776

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 00.403.870/0001-01

3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições.....	R\$ 3.092,45
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	<u>R\$ 98.410,00</u>
Total Geral.....		<u>R\$432.307,76</u>

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estados do Paraná, aos 19 de dezembro de 2024.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente